



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1751, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Redução de Carga Horária disposta na Lei Municipal nº 3.314, de 08 de agosto de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 670, de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202110-06437, feito por DEIWES SANTOS CORREIA, servidor público municipal, admitido em 18 de março de 2008, Matrícula nº 15.128, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI);

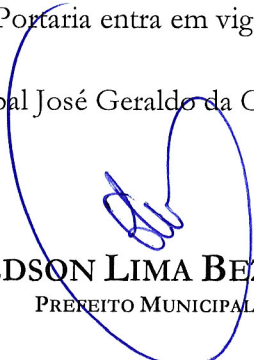
CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202110-06437, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 26 de novembro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º. – **CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 02 (duas) horas da carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, ao Sr. **DEIWES SANTOS CORREIA**, portador do RG nº 259060021 SSP/CE, inscrito no CPF nº 821.703.043-04, servidor público municipal, admitido em 18 de março de 2008, Matrícula nº 15.128, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de dezembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de novembro de 2021.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL